



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador ROQUE CHILE

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 131/2021

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) – Departamento de Fiscalização e Obras Particulares (DFOP), que analise a **possibilidade de proceder a notificação dos proprietários dos lotes baldios, situado no Pontal do Ipiranga, afim de que procedam a limpeza dos seus respectivos terrenos, vez que estão acumulando lixo e atraindo muitas pragas etc.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que este Vereador recebeu a solicitação dos moradores do Pontal do Ipiranga, no sentido de que a PML proceda a notificação dos proprietários dos lotes baldios, situado no Pontal do Ipiranga, afim de realizarem a limpeza dos mesmos, vez que estão acumulando lixo e atraindo muitas pragas etc. Ademais, a Lei nº 2.613, de 20 de junho de 2006 (Código de Postura), em seu Art. 33, diz que "Os materiais compreendidos como restos de materiais de construção, os entulhos provenientes de demolições, as matérias excrementícias, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares e os resíduos de fábrica e dos lotes baldios, serão removidos à custa dos respectivos proprietários ou moradores."

Plenário Joaquim Calmon, 30 de novembro de 2021.

Vereador ROQUE CHILE – PSDB